



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 565/2023 exarado no processo administrativo nº 982/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE CINEMA 3D PARA O EVENTO DA FEIRA DO LIVRO E MOSTRA CULTURAL.

**ECO 3D LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** CNPJ: 05.795.321/0001-43 com sede na Rua Olímpio Santana Martins, Nº 780, Bairro Centro, Palhoça – SC, CEP 88.131-220 no valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística na Feira do Livro e Amostra Cultural, sendo uma das atrações que proporcionará um momento de lazer aos munícipes.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Dotação Reduzida: 2763</b>
<b>Projeto/Atividade: Promoção da Feira do Livro – 1021</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>
<b>Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1</b>

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**